

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

Lei nº 393/2001 de 25 de junho de 2001.

Altera o Anexo IV, do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, Lei Municipal nº 352 de 28 de agosto de 98, somente nos pontos de vencimentos.

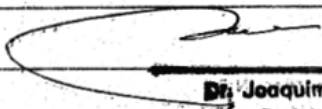
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV, do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, Lei Municipal nº 352/98, somente em relação aos vencimentos, continuando os demais itens inalterados, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

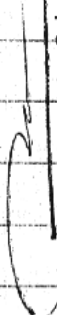
Pago da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 25 de junho de 2001.



Joaquim Guimarães Neto
Prefeito Municipal
CPF: 071135953-81

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
 PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO
 ANEXO IV
 QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO
 TABELA DE VENCIMENTOS
 CARGOS EM COMISSÕES

Cargos	N. Aluno / Escolar	Quant.	Sigla	Valor em R\$
Diritor de Unidade Escolar	mais de 600	1	CC1	500,00
Diritor de Unidade Escolar	de 301 a 600	2	CC2	430,00
Diritor de Unidade Escolar	de 101 a 300	3	CC3	250,00
Diritor de Unidade Escolar	de 61 a 100	9	CC4	200,00
Diritor de Unidade Escolar	até 60	5	CC5	150,00
Diritor Adjunto	mais de 600	2	CC2	480,00
Diritor Adjunto	de 301 a 600	2	CC3	250,00
Supervisor de Classes Iniciais do Ensino Fundamental		2	CC2	430,00


 Dr. Joaquim Guimarães Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 07.113.593-91